

REQUERIMENTO N.º 013/2026

Requerente: Vereador Danilo José Soares Marques

	CÂMARA MUNICIPAL São João Batista do Glória
Aprovado em <u>unanimidade</u> discussão	
por <u>unanimidade</u>	
S. João B. do Glória <u>13/04/26</u>	
Presidente da Câmara	

Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO

Nº 6812026 LIVRO 02

Fls. 088 Data 13/04/26

HORA 10:36

CONTEÚDO Requerimento nº 13

ASS. Laura C. Ratin

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 118, § 3º, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, ouvido previamente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, requerer seja encaminhado o presente Requerimento ao **Chefe do Poder Executivo**, solicitando que o Município avalie a possibilidade de firmar parceria institucional com a CEMIG SIM, bem como com outros programas similares de energia por assinatura, com o objetivo de promover ações no Município que facilitem o acesso da população a essas modalidades e possibilitem melhores condições de adesão.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo ampliar o acesso da população a alternativas que possam gerar economia na conta de energia elétrica, contribuindo também para o fortalecimento da economia local.

Atualmente, já existem programas, como o da CEMIG SIM, que permitem ao cidadão aderir de forma simples, sem a necessidade de instalação de placas solares em sua residência. Nesse modelo, a energia é gerada em usinas solares e convertida em créditos na conta de luz, possibilitando redução nos custos mensais.



Além disso, é importante destacar que o cidadão pode aderir a esse tipo de programa de forma individual. No entanto, quando há a participação do Município por meio de parcerias institucionais, é possível ampliar o alcance dessas iniciativas, facilitar o acesso da população e promover ações presenciais de orientação e cadastro.

Nesse sentido, experiências já realizadas em outros municípios demonstram que essa parceria pode, inclusive, viabilizar condições mais vantajosas para os consumidores, como descontos diferenciados, campanhas locais e maior facilidade no processo de adesão. Como exemplo, consta anexo ação realizada no município de Patrocínio, que ilustra a aplicação prática desse tipo de iniciativa. (ANEXO I).

Ademais, a adoção desses modelos também pode ser avaliada pelo próprio Município, especialmente para atendimento de prédios públicos, contribuindo para a redução de gastos com energia elétrica e permitindo melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o presente requerimento busca incentivar a análise de medidas que possam beneficiar tanto a população quanto a Administração Pública, considerando, ainda, a possibilidade de parcerias com outros programas semelhantes disponíveis no mercado.

Por fim, trata-se de uma iniciativa simples, mas com potencial de gerar impactos positivos diretos no dia a dia da população, razão pela qual se justifica a presente solicitação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

São João Batista do Glória/MG, 10 de abril de 2026.



Danilo José Soares Marques
Vereador



📅 26 de janeiro de 2026 👤 Redação/SECOM



Governo Municipal e CEMIG SIM promovem ação para adesão à energia solar com desconto na conta de luz

O Governo Municipal, em parceria com a CEMIG SIM, realiza no dia 30 de janeiro uma ação presencial voltada à adesão da população à energia solar compartilhada, com oferta de desconto de aproximadamente 16% na conta de energia elétrica. A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso à energia limpa e contribuir para a redução dos custos com eletricidade para residências, empresas e produtores rurais do município.

O atendimento acontecerá das 8h às 13h, no Auditório Geraldo Campos, localizado na sede administrativa do município, na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1452, bairro Cidade Jardim. Durante a ação, equipes da CEMIG SIM estarão disponíveis para prestar orientações, esclarecer dúvidas e realizar os cadastros de forma presencial.

O benefício é destinado a consumidores que possuam conta de energia da CEMIG com valor mínimo de R\$ 160,00 e que não estejam enquadrados na Tarifa Social de Energia Elétrica ou inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Para efetivar o cadastro,

é necessário apresentar documento de identificação e a fatura de energia mais recente. No caso de pessoas jurídicas, também será exigido o contrato social.

Durante a ação, também serão prestadas orientações sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, política pública voltada às famílias de baixa renda. O benefício é concedido a famílias inscritas no Cadastro Único, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e famílias que possuam pessoas com doença ou deficiência que dependam de equipamentos elétricos para tratamento de saúde. Quando o cadastro está atualizado, o desconto é aplicado automaticamente na fatura.

A adesão ao programa de energia solar compartilhada da CEMIG SIM também pode ser realizada de forma online, por meio do site <http://www.cemigsim.com.br>, utilizando o código promocional SIMPATROCINIO. A ação integra as iniciativas de orientação à população sobre políticas públicas e soluções energéticas disponíveis, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e o uso consciente da energia.



Governo Municipal divulga edital do 2º Festival do Queijo Minas – Edição Folia, Café e Queijo

Fenacafé evolui e passa a se chamar FeMcafé – Feira Mundial do Café

Prefeitura Municipal de Patrocínio 2025